

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezessete, às 17h00min., na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls.32 frente. Justificaram as ausências os conselheiros: Maria Aparecida da Silva, titular; Fábio da Silva Prado, titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos agradecendo a presença de todos. Apresentou a seguinte **pauta: 1 – Deliberação: 1.1 – Ampliação do recurso para República para pessoas em situação de rua em parceira com a Casa Santa Marta – ano 2018**, solicitando que o Órgão Gestor desse continuidade na Reunião. Assim a senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi explicou que em reunião extraordinária do dia 20 de outubro de 2017 ao ser colocada em votação: **Ampliação do recurso para República para pessoas em situação de rua em parceira com a Casa Santa Marta – ano 2018**, deu empate, e a senhora Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos convocou nova Reunião Extraordinária com o mesmo objeto de pauta para a data de hoje. Sobre o objeto da pauta explicou que na ocasião de solicitar renovação para o Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta – Serviço de República e com Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Serviços de Obras Sociais – SOS; Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina Frederico Ozanam foi conversado com todos, que devido a situação financeira da Prefeitura Municipal de Jundiaí não haveria aumento e os Termos de Colaboração iriam ser no mesmo valor do convênio, com a concordância das Organizações da Sociedade Civil o Gestor levou para aprovação do Conselho em 09/08/2017, sendo aprovado o Termo de Colaboração sem alteração dos valores e com dispensa de Chamamento Público para as três OSCs. Em 16/10/2017 a Casa Santa Marta procurou o Órgão Gestor dizendo que não teriam condições de prosseguir com o Serviço de República a partir de janeiro/2018 sem que se realize ajuste financeiro do repasse dos recursos, tendo em vista que terá um aumento na carga horária dos técnicos que compõem o serviço e solicita um reajuste no valor de R\$ **143.515,89** (cento e quarenta e três mil quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) para

R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta e quatro centavos) com o acréscimo de **R\$ 43.054,65** (quarenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devido a reorganização dos serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e República, pois os funcionários destes serviços dividem a carga horário, e os funcionários passariam todos para a República para pessoas em situação de rua no Serviço de República, a senhora Diretora da UGADS Solange Colepicolo Leonardi continua explicando que a **Lei nº 13.019/14** permite ampliação até 30% do valor global e se aprovado pelo CMAS precisaria também o Jurídico e Finanças aprovarem. A Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos coloca que continua com a mesma posição da reunião extraordinária realizada em 20 de outubro de 2017, contraria a ampliação dos recursos e favorável ao Chamamento Público, salienta algumas de suas colocações em reunião extraordinária anterior: que a OSC Casa Santa Marta disse que se não houver aumento no repasse não teriam como manter o serviço; o Órgão Gestor diz não ter dinheiro para o reajuste de nenhum serviço de Alta Complexidade e será usado um superávit do repasse do Governo Federal, que poderia ser utilizado para o Serviço de República para Jovens; lembra que o Conselho aprovou em reunião de 09 de agosto de 2017, como um pacote, para mais outras Organizações incluindo a Casa Santa Marta a continuidade dos serviços sem reajuste e dispensado do Chamamento Público; se abrir este precedente tem que abrir para as demais, deixa claro para a Casa Santa Marta que não é contra a Organização, mas a discussão faz para as demais ou não faz para nenhuma, continua colocando que todas as Organizações da Sociedade Civil que recebe recurso para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos podem chegar em 30 de dezembro de 2017 sem recursos e sem o Edital de Chamamento Público. A senhora Coordenadora Técnica do Serviço República da Casa Santa Marta Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza coloca que concorda em partes com a fala da Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos, continua falando que a Gestão anterior atrelou o serviço da República dividindo 10 horas de cada profissional que iria trabalhar na República com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que necessitam acertar cada Serviço e que a Casa Santa Marta com a proposta de reajuste ainda irá entrar com a contrapartida com R\$6.000.00 (seis mil reais). A senhora Presidente Maria Aparecida Carlos fala que a solicitação é um aumento, se foi erro da Gestão anterior então é momento de acertar fazendo o chamamento público com o valor igualitário, sem o reajuste, ressalta que a OSC já se pronunciou se houver rejeição do Jurídico não terá como continuar com o Serviço de República, continua falando

que é uma questão de postura e não ter dois pesos e duas medidas. A Conselheira Eulizete Rosa Faria Mos questiona se a OSC sabe quanto é o valor real do serviço. A ouvinte Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Alda Maria Carrara inicia sua fala justificando sua presença, que veio procurar a Secretária Executiva do CMDCA, pergunta se o reajuste é uma proposta da UGADS. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi disse que não que a proposta do aumento foi apresentada pela Casa Santa Marta., pergunta ainda se a OSC tem como manter o serviço com a rejeição do reajuste, a representante da OSC casa Santa Marta Ana Maria J. Bartholomeu disse que não. A senhora Coordenadora Técnica da Casa Santa Marta Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza quando se fala dos serviços prestados pelas outras OSCs os recursos recebidos são pela equipe completa, aluguel, diferente do Serviço de República que os profissionais dividem com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A senhora Ana Maria J. Bartholomeu representando a Casa Santa Marta coloca que o abrigo institucional para morador de rua consegue manter. A Senhora Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Aparecida Carlos coloca que acha que não pode pactuar o erro, está cansada de ouvir das OSCs que sempre foi assim, que o Gestor e o Conselho sempre fizeram assim. Se houve erro tem que ser corrigido, e uma das formas é o Chamamento Público. Diz que trabalha em OSC mas está como Conselheira, continua falando que o Conselho precisa tomar uma posição com o Chamamento Público. A ouvinte Assistente Social da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida a Assistente Social Jaqueline coloca que é um momento de crise para todas as Organizações da Sociedade Civil e que a República para Jovens é para ser discutida entre todos os Conselhos, pois no PPA viu que o orçamento para este Serviço estava zerado, precisa levar uma resposta para a Organização da qual é funcionária. A senhora Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi coloca que o valor do superávit daria para a ampliação da solicitada pela Casa Santa Marta, mas não daria para os outros Serviços, que para a Republica de Jovens para o ano de 2018 no orçamento não tem recurso mas para este Serviço estão dialogando com o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim sem mais colocação a senhora Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos colocou em regime de votação o objeto da pauta com a seguinte redação: **Ampliação do recurso para República para pessoas em situação de rua em parceira**

com a Casa Santa Marta – ano 2018, com a prerrogativa de negativo do Jurídico o Serviço entrar direto para Chamamento Público; obtendo a seguinte aprovação pelos Conselheiros presentes com direito à voto: a favor 06 (seis) votos; contrários 02 (dois) votos e 01(um) voto se abstendo. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Maria Aparecida Carlos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros do CMAS presentes.

MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ANA PAULA MARIN _____

CÉLIA MARQUES GONZALEZ _____

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

LIVIA PAPILE GALHARDI _____

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS _____

VALDECI RODRIGUES DE SOUSA _____

VERA LUCIA DA LUZ _____